



|              |   |   |
|--------------|---|---|
| PROCESSO N.º | : | 2015004083  |
| INTERESSADO  | : | DEPUTADO CARLOS ANTONIO   |
| ASSUNTO      | : | DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE ALERTA SONORO NAS EMPRESAS DE MINERAÇÃO QUE POSSUEM BARRAGENS DE REJEITOS NO ESTADO DE GOIÁS. |
| CONTROLE     | : | JF/SAT  |

## I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição legislativa do ilustre Deputado Carlos Antonio, mais especificamente o Projeto de Lei Ordinária nº 532, de 2 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de alerta sonoro nas empresas de mineração que possuem barragens de rejeitos no Estado de Goiás.

Em tramitação pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação o projeto recebeu parecer favorável, elaborado pelo eminente Deputado Gustavo Sebba, com apresentação de substitutivo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa e à uniformização da redação.

Aprovado quanto aos seus aspectos formais, livre de óbices de natureza legal e/ou constitucional, cumpre a esta relatoria avaliar a proposta, desta feita quanto ao mérito, em função do que, como membro da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, passamos a fazê-lo.

## II – VOTO DO RELATOR

A propositura legislativa em tela tem como objetivo dispor sobre a obrigatoriedade de instalação de alerta sonoro nas empresas de mineração que possuem barragens de rejeitos no Estado de Goiás.

Acidentes envolvendo barragens de contenção de rejeitos de mineração vêm despertando a atenção da população e de autoridades. Com o rompimento, causam prejuízos econômicos, sociais e ambientais. Um exemplo trágico foi o das barragens da Samarco, em novembro de 2015, sendo o maior desastre do gênero da história mundial nos últimos 100 anos, deixando todo o país em estado de alerta.

Considerando o volume de rejeitos despejados – 50 a 60 milhões de m<sup>3</sup> - o acidente em Mariana (MG) equivale, praticamente, à soma dos outros dois maiores acontecimentos do tipo já registrados no mundo – ambos nas Filipinas, um em 1982, com 28 milhões de m<sup>3</sup>; e outro em 1992, com 32,2 milhões de m<sup>3</sup> de lama. Os dados estão presentes em estudo da Bowker Associates – Consultoria de gestão de riscos relativos à construção pesada, nos Estados Unidos – em parceria com o geofísico David Chambers.

Em Goiás, de acordo com o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), a concentração de grandes barragens se dá em seis municípios. Ao todo, onze barragens com rejeito de minérios são fiscalizadas no Estado uma vez ao ano e as maiores ficam em Catalão (fosfato e nióbio), Crixás (ouro), Niquelândia (níquel), Barro Alto (níquel), Americano do Brasil (níquel, cobre e cobalto) e Alto Horizonte (ouro e cobre).

Deste modo, o aviso sonoro vem como mais uma ferramenta para preservação de vidas, fazendo com que a transformação do trabalho do homem não coloque várias famílias em risco.

Com isso, observa-se a constante preocupação com a segurança da região vizinha às mineradoras. Assim, acreditamos ser oportuna a iniciativa desta lei, no mérito, manifestamo-nos pela sua **aprovação**.

SALA DAS COMISSÕES, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

  
Deputado Paulo Cezar  
Relator